



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 498/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 21 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projeto de Lei Ordinária

Senhor Prefeito,

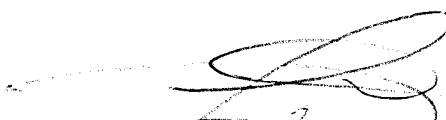
Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2017 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado:

DE ORIGEM LEGISLATIVO:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2017 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de tabela de preços nos veículos vendedores e revendedores de gás de cozinha no município de Bento Gonçalves.

Segue também em anexo cópia da Redação Final.

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário Mesa Diretora